rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

PORTARIA

Nº 1.449/2025

MATOZINHOS/MG, 11 de abril de 2025.

Exonera a Sra. **Sândala Marcia Ignácio da Cruz**, do cargo comissionado de **Diretor Administrativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV da Lei Orgânica Municipal, do art.26, XX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, sendo ato discricionário da administração pública a exoneração de um cargo comissionado, podendo esta ser feita a qualquer momento e independente de motivação.

CONSIDERANDO que a servidora tomou ciência verbalmente de que sua exoneração ocorreria em razão de readequações administrativas e que no interregno entre a comunicação verbal e a efetivação da exoneração apresentou um atestado de afastamento das atividades pelo período de três dias, em 26/03/2025, e um segundo atestado de quatorze dias, a partir de 29/03/2025, e que o período de afastamento completou os quinze dias consecutivos em 09/04/2025, não há mais qualquer responsabilidade deste órgão quanto ao pagamento do vencimento integral da servidora, nos termos do art.12 c/c 60, §3º, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO que ultrapassado o prazo de responsabilidade do órgão pelo pagamento de vencimento da servidora afastada e ausente o interesse da administração em permanecer com o vínculo por razões anteriores ao primeiro dia de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada**, em **11/04/2025**, a Sra. **Sândala Marcia Ignácio da Cruz**, do cargo comissionado de **Diretor Administrativo**, nomeada e empossada pela Portaria nº 1.431, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.1.435, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERCY GONÇALVES DO CARMO
Presidente

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **11/04/2025 19:23:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19E1.5723.7227.400E.5884**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 12C.5E2, KELLY FRANÇA FONSECA(11/04/2025 17:32:54) Palavras:309
Cód. Autenticidade: 17H4.2332.853H.V619.3626 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

Informações do Documento

ID do Documento: **12C.5E2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.449/2025**.

Elaborado por **KELLY FRANÇA FONSECA**, **CPF:** 090.18*.**6-*3 , em **11/04/2025 17:32:54**, contendo 309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17H4.2332.853H.V619.3626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0